autuado por Eliseu Gabriel em 13/06/2025 15:42:04.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que promova a **remoção do exemplar arbóreo fícus**, da área pública localizada no número 50 da R. Tucumã - Jardim Europa.

A referida área, que possui Termo de Cooperação concedido à empresa Entreposto na data de 22 de fevereiro de 2024 – Termo Faria Lima 2638 – está passando por reforma total a fim de transformar a área degradada em um espaço de convivência.

Essa transformação foi obstaculizada em razão da existência ali de uma árvore fícus que, conforme Laudo Técnico desta edilidade, que instrui o SEI 6050.2025/0003225-0 (documento anexo), suas raízes estão causando, além da deterioração da calçada e muro, danos graves à tubulação subterrânea de gás, o que põe em risco a segurança de moradores do entorno, frequentadores do espaço e transeuntes.

A autorização para a remoção já foi concedida e formalizada com a publicação no diário oficial na data de 24 de fevereiro do presente ano (doc anexo), no entanto, até o presente momento não houve de fato a remoção da referida árvore o que, além de aumentar o risco de acidente grave com eventual vazamento de gás, não se podendo descartar uma eventual explosão, há também os prejuízos para a empresa cooperante que aguarda a remoção da árvore para dar continuidade nos trabalhos de reforma do espaço.

Deste modo, indico à Vsa. Excelência que determine, com a urgência que o caso requer, a remoção do referido espécime arbóreo a fim de possibilitar a retomada da obra para que a cidade seja agraciada, o quanto antes, com mais uma área digna de ser contemplada como o são todas as áreas cuidadas pela empresa Entreposto.

Assunto: Remoção do exemplar arbóreo fícus, da área pública localizada no número 50 da R. Tucumã - Jardim Europa, Subprefeitura de Pinheiros.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

Matéria IND 341/2025. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 13/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=645091.